



EMENDA Nº

/

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA

____/____/2014

PROJETO DE LEI 7.735/2014

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [X] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

AUTOR

PARTIDO

UF

PÁGINA

01/01

EMENDA

O inciso I do Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

I - Ao acesso ao patrimônio genético, bem de uso comum do povo, existente do País, no território nacional, na plataforma continental, no mar territorial e na zona econômica exclusiva.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo ampliar o escopo para regular o acesso às espécies nativas e exóticas existentes no país, tendo em vista a possível ratificação pelo Brasil do Protocolo de Nagoia.

____/____/____
DATA

ASSINATURA